



SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. APLICAÇÃO	2
3. DEFINIÇÕES	2
3.1. Definições	2
4. REFERÊNCIAS	2
5. RESPONSABILIDADES	3
6. PROCEDIMENTO	3
6.1. Uso do Certificado de Conformidade CDIAL HALAL	3
6.2. Autorização e Regras de Uso de Logomarca	4
6.2.1 Condições de Uso da Logomarca	4
6.3. Material publicitário e de comunicação, formulários, registros	5
6.3.1. Especificação Identidade Visual CDIAL HALAL	5
6.4. Suspensão e Cancelamento de Certificação	9
6.5. Monitoramento	10
6.6. Ações e Apelações	10



Regra de Uso de Logomarca

PRG 007
REV 06
05/11/2024

1. OBJETIVO

Definir critérios e regras para utilização da logomarca CDIAL HALAL e das [acreditadoras que certificam a CDIAL HALAL](#).

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os setores e [clientes com a certificação vigente](#).

3. DEFINIÇÕES

3.1. Definições

Certificado de Conformidade Halal: Documento que endossa que os produtos, serviços ou sistemas identificados estão em conformidade com os requisitos Halal, de acordo com as regras islâmicas.

Logomarca CDIAL HALAL: Símbolo emitido pela CDIAL HALAL e autorizado para utilização pelo cliente, de maneira a indicar sua condição de certificado.

Marca CDIAL HALAL: Marca usada pela CDIAL HALAL para ser identificada. Identidade visual da CDIAL HALAL.

Marca Halal: Marca/ logotipo para informação de padrão Halal.

Material Promocional: Todo e qualquer material que servirá de sustentação para uma campanha publicitária. Por exemplo: brindes (canetas, agendas, chaveiros etc.), displays. Cabe ressaltar que se um determinado material, ainda que seja um cartaz, for produzido isoladamente com o objetivo de registrar um determinado evento, este será considerado como material promocional.

Material Publicitário: Todo e qualquer material desenvolvido para uma campanha institucional, de produto ou de serviço. Por exemplo: filmes, posts, lâminas, folders, cartilhas. Cabe registrar que um anúncio é uma peça publicitária, mesmo que não integre uma campanha.

Logomarca de acreditadoras: Símbolo reconhecido no mercado como credibilidade do atendimento aos requisitos os quais representa.

4. REFERÊNCIAS

ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistema de gestão da qualidade – Requisitos.

ABNT NBR ISO/IEC 17021:2016 - Avaliação de conformidade — Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão.

ABNT NBR ISO/IEC 17065:2013 – Avaliação da conformidade – Requisitos para organismos de certificação de produtos, processos e serviços.



GSO 2055-2:2021 – Halal products — Part two: General Requirements for Halal Certification Bodies.

OIC/SMIIC 2:2019 – Conformity Assessment – Requirements for Bodies Providing Halal Certification

[Acreditadora HAK – AKR-Rh-005 – Use and Traceability Guideline for the official HAK Logo and HAK Halal Accreditation Mark](#)

[Acreditadora GAC – EXT 6.0 – ILAC-R7: Rules For The Use Of The ILAC MRA Mark](#)

5. RESPONSABILIDADES

Diretoria: Prover recursos necessários para elaboração, implantação e monitoramento da marca CDIAL HALAL.

Coordenador do Processo de Certificação Halal: Controlar e monitorar o uso da logomarca CDIAL HALAL pelo cliente, bem como verificar o uso indevido das logomarcas de acreditadoras.

Auditores: Monitorar utilização adequada do Selo Halal, marca CDIAL HALAL em produtos de clientes e uso inadequado das logomarcas de acreditadoras em produtos de clientes.

Marketing: Elaborar e divulgar a logomarca CDIAL HALAL, bem como atualizar o Brandbook quando necessário.

Cliente: Não utilizar a logomarca CDIAL HALAL de forma enganosa ou que induza ao erro; cumprir com as regras deste procedimento e do “D 007 – TERMO PARA USO DA LOGOMARCA E IDENTIDADE VISUAL CDIAL HALAL”; e **NÃO usar a logomarca de acreditadoras sob qualquer circunstância.**

6. PROCEDIMENTO

É de responsabilidade do cliente garantir que seja descrito seu *status* de certificado de forma que não implique que a certificação seja mantida em áreas fora do escopo determinado, plantas não certificadas e produtos ou serviços que a certificação CDIAL HALAL não cobre.

6.1. Uso do Certificado de Conformidade CDIAL HALAL

O certificado Halal pode ser usado pelo cliente em suas plataformas digitais, ou pode ser exibido na entrada do estabelecimento certificado, desde que a unidade solicite o *TERMO PARA USO DA LOGOMARCA E IDENTIDADE VISUAL CDIAL HALAL* e descreva o material que deseja utilizar e onde.

Após a solicitação, a CDIAL HALAL irá avaliar se a mesma está adequada aos seus princípios da certificação e se não fere a legislação.

O titular do certificado não deve copiar o certificado Halal concedido de forma a impedir a sua legibilidade, nem adulterar as cópias originais ou fotocópias do certificado. Não deve traduzir o certificado para outros sem revisão prévia e consentimento do corpo de certificação Halal.



Regra de Uso de Logomarca

PRG 007
REV 06
05/11/2024

A reprodução colorida dos Certificados de Conformidade (cópia colorida) também é permitida, desde que as mesmas sejam identificadas como cópias (na frente ou no verso).

A empresa certificada está impedida de utilizar o certificado do CDIAL HALAL ou partes do certificado da CDIAL HALAL para gerar sua própria versão/ representação de um certificado de conformidade.

Tal ação se constitui em mau uso da Logomarca podendo a CDIAL HALAL tomar as ações descritas no item 6.6.

A CDIAL HALAL exerce um controle adequado sobre a propriedade, apresentação de licenças, certificados Halal e marcas Halal de conformidade descritas no item 6.5.

6.2. Autorização e regras de uso de logomarca da CDIAL HALAL

A CDIAL HALAL pode fornecer o símbolo da certificação (logomarca CDIAL) em arquivo eletrônico, desde que o cliente certificado solicite formalmente. Sendo o primeiro passo para o envio o preenchimento do *TERMO PARA USO DA LOGOMARCA E IDENTIDADE VISUAL CDIAL HALAL*.

Após o aceite das seguintes condições descritas no *TERMO PARA USO DA LOGOMARCA E IDENTIDADE VISUAL CDIAL HALAL*, a empresa certificada é autorizada a utilizar a logomarca da CDIAL HALAL.

A logomarca CDIAL HALAL, é de uso exclusivo das unidades certificadas e só pode ser utilizada em:

- Produtos Halal certificados em embalagem primária, secundária e terciária.
- Nas comunicações (cartas, e-mails, Website, etc.).

O cliente deve tomar os devidos cuidados para que nenhum relatório, certificado, laudo, declaração, documento, registro, material publicitário e de comunicação, ou qualquer parte destes, que contenha a logomarca CDIAL HALAL ou referência à certificação seja usada de maneira enganosa.

As logomarcas não devem ser utilizadas exceto em correlação com aqueles produtos ou serviços descritos na descrição do escopo do Certificado de Conformidade relacionados ao endereço e processo/ linha de produtos incluídos no escopo de certificação.

6.2.1 Condições de uso da logomarca da CDIAL HALAL

As empresas podem imprimir a marca colorida adequada à sua embalagem, desde que não alterem as especificações originais da marca e devem ser utilizadas em um tamanho que mantenha todas as suas características claramente distinguíveis.

Para os mercados do Golfo, é permitido o uso do logotipo/selo Halal CDIAL, bem como do logotipo/selo Halal universal; caso o cliente opte por utilizá-lo, deverá ser enviado ao CDIAL Halal para aprovação prévia. Porém, para Emirados Árabes Unidos, Irã e Egito, o cliente deverá entrar em contato com as autoridades para entender as orientações, pois o CDIAL Halal não é reconhecido nestes países.



Para o mercado da Turquia é obrigatório o uso do selo Halal para todos os produtos certificados que sejam direcionados a este país.

O uso deste selo/logotipo só é permitido em produtos que estejam no escopo do certificado Halal, os clientes que optarem por não renovar a certificação ou que não forem aprovados não poderão utilizar o selo/logotipo.

NOTA: O cliente **NÃO** deve utilizar a logomarca de acreditadoras sob nenhuma circunstância, uma vez que seu uso é permitido exclusivamente mediante autorização, à qual pertence a certificadora.

6.3. Material publicitário e de comunicação, formulários, registros

A reprodução legível dos Certificados de Conformidade emitidos pela CDIAL HALAL é permitida para fins de divulgação em material publicitário desde que sua publicidade seja referente ao escopo da certificação concedida e desde que o certificado seja reproduzido em sua íntegra.

O cliente pode utilizar a logomarca CDIAL ou fazer referência à certificação em material publicitário e de comunicação, formulários e registros, desde que identifique quais serviços são certificados e solicite previamente a autorização da CDIAL HALAL para tal uso.

Notas:

1. Em casos de material promocional ou marketing, o cliente pode solicitar a identidade visual da CDIAL HALAL para divulgação.
2. Quando o material publicitário ou de comunicação se referir somente à serviços não certificados, não poderá ser utilizado a Logomarca CDIAL HALAL ou fazer referência à certificação.
3. A CDIAL HALAL serve como árbitro final em qualquer discussão sobre o uso apropriado da logomarca referência ao *status* de certificação Halal.

6.3.1. Especificação Identidade Visual CDIAL HALAL

Sua tipografia faz referência ao clássico com um toque de modernidade por ser uma adaptação do estilo de escrita árabe para a linguagem da atualidade. Essa referência ao clássico traz todo um peso na construção da marca passando o aspecto de credibilidade.



Regra de Uso de Logomarca

PRG 007
REV 06
05/11/2024



A marca não deve ser alterada, seja nas suas cores, diagramação ou proporções. Abaixo figuram alguns erros que podem ocorrer. Comparando com a marca original, verifique os usos incorretos e assegure-se de que a marca CDIALHALAL não seja alterada.

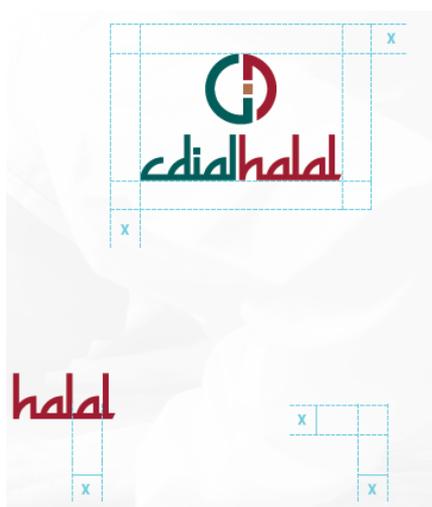


A redução demasiada de qualquer marca dificulta a sua leitura e o seu reconhecimento. No entanto, a determinação de limites de redução estará sujeita ao processo empregado, à qualidade do original utilizado e à qualidade de reprodução obtida. Recomendamos como limites de redução da marca CDIAL HALAL, para impressões em *off-set*, as medidas especificadas abaixo. A sua redução além desse limite comprometerá a leitura da marca.



Deve ser resguardado um espaço ao redor da marca, livre de interferência de outros elementos gráficos para preservar sua integridade e legibilidade. A este espaço atribuímos o nome de “arejamento”.

O espaço mínimo recomendado de arejamento da marca é igual à largura da letra “A” do logotipo CDIAL HALAL. Ou seja, para saber qual o arejamento mínimo da marca, meça a largura da letra “A” do logotipo. Esse valor é igual a “X” distância que determina o arejamento da marca.



Em caso de limitações quanto ao número de cores disponíveis em determinado processo de impressão ou gravação, podem ser empregadas as versões monocromáticas de marca.

	Regra de Uso de Logomarca	PRG 007 REV 06 05/11/2024
---	----------------------------------	---------------------------------



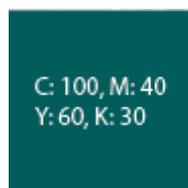
Deve-se sempre dar preferência ao uso da marca nas cores institucionais em fundo branco. No entanto, ela também poderá ocorrer em negativo.



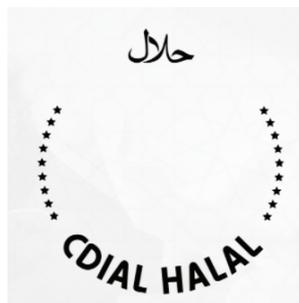
6.3.2. Especificações Selo Halal

A finalidade do selo Halal é sinalizar que o produto passou por inspeção e está dentro dos padrões Halal de consumo. A cor dominante do selo é o azul Tiffany representando saúde.

CMYK



Na base inferior encontra-se o texto “CDIAL HALAL” aplicado na fonte (*Horatio D Bold*), cada lateral do selo possui 9 estrelas, no topo encontra-se escrito em árabe a palavra Halal.

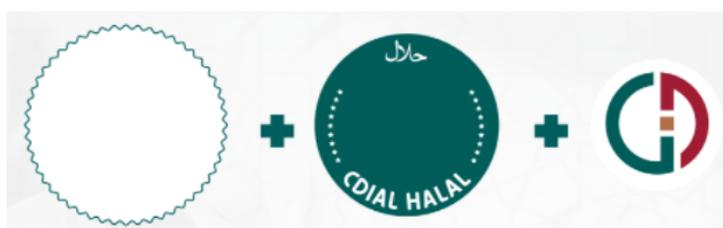


Sua tipografia está aplicada em maiúsculas para facilitar a leitura juntamente com a escolha da fonte que agrega ao selo uma boa legibilidade com bastante destaque.



O ícone da logo foi construída de forma que no círculo “interrompido” se formem as letras CDI. O círculo também representa o globo e seu ponto central é visto como um alvo e representa a comunidade mulçumana no mundo.

As aplicações da logo permitem a utilização somente do ícone e somente o “type” separadamente, mas se dá a preferência de aplicação dela em conjunto.



Deve-se sempre dar preferência ao uso da marca nas cores institucionais em fundo branco. No entanto, ela também poderá ocorrer em negativo.



A redução demasiada de qualquer impresso dificulta a sua leitura e o seu reconhecimento. No entanto, a determinação de limites de redução estará sujeita ao processo empregado, à qualidade do original utilizado e à qualidade de reprodução obtida.



Recomendamos como limites de redução do selo CDIAL HALAL, para impressões em *off-set*, as medidas especificadas abaixo. A sua redução além desse limite comprometerá a leitura do mesmo.



Todas as informações devem ser verificadas e confirmadas no Manual Selo Halal e os arquivos para impressão serão encaminhados após o aceite do *TERMO PARA USO DA LOGOMARCA E IDENTIDADE VISUAL CDIAL HALAL*.

6.4. Suspensão e Cancelamento de Certificação

Após o encerramento, cancelamento ou suspensão da certificação por qualquer razão, a Empresa certificada se compromete a descontinuar imediatamente toda utilização das Logomarcas e Certificado de Conformidade e destruir todo o estoque de material na qual elas apareçam.

As Marcas de Conformidade de Produto e os Certificados de Conformidade que ostentem o logotipo da CDIAL HALAL são propriedades da CDIAL HALAL e podem ter sua devolução solicitada nos casos considerados inaceitáveis.

A Empresa certificada se compromete a descontinuar qualquer utilização das Logomarcas e Certificado CDIAL HALAL, que são inaceitáveis para a CDIAL HALAL, e qualquer forma de declaração que na opinião da CDIAL HALAL possa ser enganosa.

Nota: é considerado pela CDIAL HALAL como inaceitáveis todas as ações que vão contra ao *TERMO PARA USO DA LOGOMARCA E IDENTIDADE VISUAL CDIAL HALAL*, contra as informações deste procedimento e fere o Código de Defesa do Consumidor, assim como referências incorretas do sistema de certificação Halal ou utilização enganosa de licenças, Certificados Halal ou marcas encontradas em anúncios, catálogos, etc.,

A CDIAL HALAL também tomará medidas em organizações não certificadas que se adulterarem como detentoras da certificação CDIAL HALAL ou que usarem referências inadequadas ao processo de certificação.

6.5. Monitoramento

Os auditores são responsáveis por assegurar que os clientes estão aplicando apropriadamente as logomarcas e certificado de conformidade.

O correto uso e utilização da logomarca e certificado de conformidade com o procedimento interno da certificadora são verificados durante as auditorias de manutenção e auditorias não anunciadas com auxílio do documento [“FORM 087 Relatório de Auditoria”](#).

Esta verificação pode ocorrer através de verificação do *site (web)* do cliente e solicitação de embalagens dos produtos diretamente ao cliente, e deve ser realizada ao menos uma vez ao ano.

A CDIAL HALAL, deverá realizar auditorias não anunciadas em seus clientes certificados, dentro do ciclo de manutenção, com o intuito de verificar e constatar o atendimento aos requisitos, premissas Halal e para garantir continuação da conformidade do produto Halal com os requisitos de uso da logomarca.

Também poderão ser realizadas auditorias não anunciadas para investigar reclamações em clientes, em resposta à mudanças, acompanhamento em clientes suspensos, verificação de não conformidades detectadas no produto Halal ou em instalações de produção Halal, ou quaisquer queixas recebidas em relação ao produto Halal certificado.

A certificadora pode suspender ou eliminar a utilização do selo e da logomarca caso o cliente não respeite as premissas estabelecidas no procedimento em questão e no termo de logomarca.

Nota: O uso da logomarca ou identidade visual da CDIAL HALAL não deve deturpar o *status* de certificação da organização ou levar o processo de certificação ao descrédito.



Regra de Uso de Logomarca

PRG 007
REV 06
05/11/2024

6.6. Ações e Apelações

Quando identificado uso inadequadas de logomarcas da CDIAL HALAL, [acreditadoras](#), certificados e marcas da CDIAL HALAL, a CDIAL HALAL Autoridade de Certificação LTDA pode:

- Solicitar ação corretiva imediata;
- Suspender ou cancelar a certificação;
- Entrar com ação jurídica contra a empresa.

Elaboração	Revisão	Aprovação
 Munir Chahine Auditor (Técnico)	 Yuri Ansare Auditor (Religioso)	 Walid El Orra Diretor Executivo